

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 001/2020 de 2 de Janeiro de 2020

"Dispõe sobre a Alteração de QDD, autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.006.2046	Ficha :	621
Natureza Despesa	- 31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recurso	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS	R\$:	60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			60.000,00

ARTIGO 2.º:Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.006.2046	Ficha :	528
Natureza Despesa	- 31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recurso	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	R\$:	60.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			60.000,00

ARTIGO 3º:Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Janeiro de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 002/2020 de 2 de Janeiro de 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E TURISMO		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.812.270.1202	Ficha : 556	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	100.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			100.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E TURISMO		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 13.695.241.1059	Ficha : 540	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	5.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.813.272.1061	Ficha : 542	
Natureza Despesa	- 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$:	15.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 13.813.285.1062	Ficha : 546	
Natureza Despesa	- 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$:	5.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 13.813.285.1062	Ficha : 547	
Natureza Despesa	- 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 13.813.285.1062	Ficha : 548	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	5.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.812.270.1201	Ficha : 550	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	5.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.812.270.1201	Ficha : 551	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.812.270.1201	Ficha : 552	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	5.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.812.270.1201	Ficha : 553	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	5.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 13.813.285.2121	Ficha : 572	
Natureza Despesa	- 33901400 - Diárias - Civil	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 13.813.299.2122	Ficha : 581	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	5.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			100.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Janeiro de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 003/2020 de 2 de Janeiro de 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha : 169	
Natureza Despesa	- 33909300 - Indenizações e Restituições	R\$:	10.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha : 170	
Natureza Despesa	- 33909300 - Indenizações e Restituições	R\$:	290.000,00
Fonte	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ.		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			300.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha : 151	
Natureza Despesa	- 33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$:	300.000,00
Fonte	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ.		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			300.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Janeiro de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 004/2020 de 2 de Janeiro de 2020

"Dispõe sobre a Alteração de QDD, autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.122.045.2025	Ficha :	622
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
Fonte de Recurso	- 042 - Royalties/ Fundo Esp. do Petr/ Compen. Financ. pela Expl.	R\$:	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			2.000,00

ARTIGO 2.º:Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.122.045.2025	Ficha :	337
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
Fonte de Recurso	- 016 - Contr. de Interv. do Dominio Economico- CIDE	R\$:	2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			2.000,00

ARTIGO 3º:Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Janeiro de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 005/2020 de 2 de Janeiro de 2020

"Dispõe sobre a Alteração de QDD, autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.006.2046	Ficha : 624	
Natureza Despesa	- 33901400 - Diárias - Civil		
Fonte de Recurso	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS	R\$:	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			1.000,00

ARTIGO 2.º:Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.006.2046	Ficha : 529	
Natureza Despesa	- 33901400 - Diárias - Civil		
Fonte de Recurso	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	R\$:	1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			1.000,00

ARTIGO 3.º:Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Janeiro de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 006/2020 de 2 de Janeiro de 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.000,00 (cento e tres mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 03 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade	- 0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Func.Programatica	- 04.122.000.2047	Ficha : 13	
Natureza Despesa	- 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	103.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			103.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade	- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Func.Programatica	- 17.512.000.2039	Ficha : 60	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	103.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			103.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Janeiro de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 007/2020 de 2 de Janeiro de 2020

"Dispõe sobre a Alteração de QDD, autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1018	Ficha : 625	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
Fonte de Recurso	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-Saude	R\$:	5.000,00
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1017	Ficha : 630	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
Fonte de Recurso	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-Saude	R\$:	20.000,00
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1017	Ficha : 631	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
Fonte de Recurso	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-Saude	R\$:	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			55.000,00

ARTIGO 2.º: Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1017	Ficha : 290	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
Fonte de Recurso	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS	R\$:	55.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			55.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 2 de Janeiro de 2020

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 008/2020 de 2 de Janeiro de 2020**"Dispõe sobre a Alteração de QDD,
autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2010	Ficha : 629	
Natureza Despesa	- 31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
Fonte de Recurso	- 018 - Transf. FUNDEB Apl. na Rem. dos Prof. do Mag. Educ.Basica	R\$:	75.000,00
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha : 628	
Natureza Despesa	- 31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
Fonte de Recurso	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ. Basica 40%	R\$:	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			95.000,00

ARTIGO 2.º: Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2010	Ficha : 176	
Natureza Despesa	- 31901300 - Obrigações Patronais		
Fonte de Recurso	- 018 - Transf. FUNDEB Apl. na Rem. dos Prof. do Mag. Educ.Basica	R\$:	75.000,00
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha : 147	
Natureza Despesa	- 31901300 - Obrigações Patronais		
Fonte de Recurso	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ. Basica 40%	R\$:	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			95.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**BONITO-BA, 2 de Janeiro de 2020****Reinan Cedro de Oliveira**
Prefeito Municipal